

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE VACARIA-RS.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Às dezesseis horas, do dia Dez de dezembro de dois e dezesseis, na sede social do Sindicato dos Trab. nas Ind. da Construção e do Mobiliário de Vacaria-Rs, na Rua, Coronel Avelino Paim, nº627, nesta cidade, reuniram-se os trabalhadores nas indústrias, pertencentes às categorias profissionais dos trabalhadores no âmbito de sua representação, ou seja do Terceiro Grupo do quadro de atividades e profissões a que se refere o art. 577 da CLT, tendo como data base para revisões das melhorias das condições de trabalho e salariais, 1º de janeiro e 1º de Maio. Os trabalhos foram instaurados em segunda e última convocação conforme determinações Estatutárias e o Edital de Convocação, e dirigidos pelo presidente do **Sind. dos Trab. nas Ind. da Const. e do Móbil. de Vacaria Arionildo da Fonseca Santos**. Foi realizada a leitura do Edital de Convocação, publicado no **Jornal Correio Vacariense**, edição do dia Três de dezembro de dois mil e dezesseis de Circulação na região da base territorial do **Sindicato**. Também foi divulgado em boletins, distribuídos nos locais de trabalho, que continha a seguinte: **ORDEM DO DIA: 1) – Deliberar sobre a conveniência ou não de negociar para realização de acordo que enseje Convenção Coletiva de Trabalho, para as Datas Bases de 1º de Janeiro e 1º de Maio do período 2017/2018.2) – Caso Afirmativo, discussão e aprovação para entabulamento das Clausulas da Pauta de Reivindicações a serem pleiteadas: 3) – Em caso de malagrar das negociações ou negativa de formalização de Convenção Coletiva, deliberar sobre a conveniência ou não de instauração de Revisão de Dissídio Coletivo e/ou Dissídio coletivo Originário, caso afirmativo, base do pedido: 4) – Deliberar sobre a autorização à Diretoria da Entidade Sindical e Comissão de Negociação da Federação dos Trab. nas Ind da Const. e do Mobiliário do Estado do Rio Grande do Sul, para negociarem com as categorias econômicas, podendo aceitarem e rejeitarem propostas, constituir procuradores e firmar acordos, inclusive acordos aditivos: – 5) – Deliberar sobre a conveniência ou não de ser realizada contribuição aos cofres do Sindicato Suscitantas, de valores para serem aplicados na Assistência Social mantida pelo Sindicato. Logo após a leitura do Edital de Convocação o presidente fez uma exposição dos objetivos da presente assembleia, dizendo que em obediência a legislação em vigor, esta tinha por finalidade, entre outros itens, recolher a pauta de reivindicações para as tratativas visando a revisão de dissídios coletivos. Em seguida colocou em discussão o primeiro item da Ordem do Dia, para apreciação da conveniência ou não de negociar para a realização de acordo que ensejasse Convenção Coletiva de Trabalho. Colocada a palavra a disposição, ninguém quis fazer uso da mesma, procedendo-se então a votação, tendo o resultado acusado pela totalidade dos presentes que aprovaram por unanimidade pela negociação visando a realização de acordo que ensejasse Convenção Coletiva de Trabalho com os **SINDICATO DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE OLARIAS E DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO SUL, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPEADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRAS DE CAXIAS DO SUL(SINDIMADEIRA) E FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**. Passa a discussão e votação o segundo item da ordem do dia ou seja, o estudo da **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES**. Foi feita distribuição de material contendo propostas à todos os presentes; matéria muito debatida e que recebeu sugestões e emendas quando foi exaurida a matéria, os trabalhos foram suspensos e são realizadas as votações, procedeu-se a apuração, tendo o resultado acusado pelos presentes que aprovaram por unanimidade a **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES**. A Seguir foi colocado em discussão o terceiro item da Ordem do Dia: **para deliberar sobre a conveniência ou não da opção pelo arbitramento**. Após ter**



sido amplamente debatido onde diversos dos presentes manifestaram-se, passou à votação, e logo a seguir procedeu-se a apuração, tendo o resultado acusado pela totalidade dos presentes que aprovaram por unanimidade a negativa quando a opção pela arbitragem. Em seguida passou-se ao item seguinte da Ordem do Dia: **Para deliberar se em caso de malogro das negociações ou negativa de formalização de Convenção Coletiva, de Trabalho a conveniência ou não de instauração de Dissídio Coletivo Originário e, caso positivo, as bases do pedido.** Após ter sido amplamente debatido, onde diversos dos presentes manifestaram-se, passou-se à votação, logo a seguir procedeu-se a apuração, tendo o resultado acusado pelos presentes que aprovaram por unanimidade, caso frustrada a negociação ou a negativa de formalização de Convenção Coletiva de Trabalho, a instauração de Dissídio Coletivo Originário, tendo como base do pedido a **Pauta de Reivindicações** já aprovada no item dois da Ordem do Dia: **A partir de então, passou-se a discutir o item de número cinco da Ordem do dia: Deliberar sobre a autorização à diretoria da Entidade Sindical e Comissão de Negociação da Federação dos Trabalhadores, para negociarem com as categorias econômicas.** Podendo essas aceitarem e rejeitarem propostas, constituir procuradores e firmar acordos, inclusive acordos aditivos. De imediato houve uma ampla discussão, após a qual passou-se à votação, logo a seguir procedeu-se a apuração, tendo o resultado acusado pelos presentes que aprovaram por unanimidade, a autorização na constante do item quinto da Ordem do dia: **Passou-se depois, a discussão do item sexto da Ordem do Dia, ou seja: . Após as devidas informações foi colocada em votação o presente item, quando registrou-se a votação, proclamando-se o resultado, aprovado por unanimidade. Como último item da ordem do dia: Deliberar sobre a conveniência ou não de ser estabelecida Contribuição Assistencial aos cofres do Sindicato, fixando valores ou percentuais a tal título, para serem aplicados na Assistência Social e Jurídica mantida pela entidade.** Vários trabalhadores manifestam-se sobre a contribuição para a entidade, sendo que por unanimidade são favoráveis visto que a entidade sobre vive através dessas contribuições e dos associados neste momento muito especial quando a entidade passa por momentos difíceis os associados são os que vão dar vida novamente ao Sindicato. A proposta levada a mesa diretora é a de um por cento ao mês, a ser descontada de todos os trabalhadores integrantes da categoria. O Presidente coordenador coloca em votação a mencionada proposta, o resultado é proclamado com unanimidade de votos para esta proposta. A seguir o Presidente passa a considerar os assuntos gerais. Os trabalhadores reivindicaram assistência médica e odontológica para os associados, levantaram, também, dúvidas relativas a legislação trabalhista e previdenciária, pela qual o país esta passando e aguardar.e principalmente pressionar os nossos representantes políticos os quais depositamos nossa confiança neles (Gaúchos) O Presidente destacou a importância do Sindicato para a defesa da categoria, conclamando, ainda, aos trabalhadores para continuarem participando e apoiando as atividades do Sindicato, e principalmente associando novos companheiros para fortalecimento do órgão, ao final agradece aos presentes e declara a sessão encerrada. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Vacaria R/S, Dez de Dezembro de Dois Mil e Dezesesseis; Arionildo da Fonseca Santos.

Arionildo da Fonseca Santos